



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE ATLETISMO DE LEIRIA

Estádio Municipal de Leiria – Apartado 552

Ec Marrazes - 2416- 904 Leiria

Telef. 244 827 580 Fax 244 812 972

E-mail: assleiria@adal.pt

www.adal.pt

ÉPOCA 2026 / 2027 PARECER Nº 08 SOBRE PROVA DE ATLETISMO

Nome da Prova: 13ª S. Silvestre da Batalha 2026

Organização: Atlético Clube Batalha

Local da Realização: Batalha

Data da Realização: 12 de Dezembro de 2026

PARECER:

Face ao regulamento apresentado e que se anexa, depois de devidamente analisado, a Associação Distrital de Atletismo de Leiria concede o **parecer favorável** à realização da prova acima referida, pelo que o Organizador se obriga a realizá-la de acordo com o estabelecido no Regulamento.

NOTA:

Compromete-se igualmente a garantir a presença da assistência médica necessária, das forças de segurança e da contratação dos Seguros de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil obrigatórios por lei.

Data: 8 de setembro de 2026



A Direção da ADAL
(Miguel Saraiya)

REGULAMENTO

13ª SÃO SILVESTRE DE BATALHA E SÃO SILVESTRE JOVEM

No próximo dia 12 de Dezembro de 2026 a partir das 14:30 horas, realizam-se as provas **13ª SÃO SILVESTRE DA BATALHA E SÃO SILVESTRE JOVEM**, organizadas pelo Atlético Clube Batalha, em parceria com a Câmara Municipal da Batalha, com o apoio da Associação Distrital de Atletismo de Leiria e com medidores oficiais da FPA.

1. Programa

Sexta-feira (11/12/2026)

18:00 – 21:00	Entrega dos Kits de Atleta São Silvestre (Corrida e Caminhada) Pavilhão Multiusos da Batalha
----------------------	---

Sábado (12/12/2026)

10:00 – 16:00	Entrega dos Kits de Atleta São Silvestre (Corrida e Caminhada) Pavilhão Multiusos da Batalha
16:30	Aquecimento da 13ª São Silvestre da Batalha
17:00	Partida da 13ª São Silvestre da Batalha
17:15	Partida da Caminhada da São Silvestre da Batalha
19:30	Cerimónia de Entrega de Prémios

2. Escalões

Escalão	Ano de Nascimento / Idade
Sub-20 M/F	2008-2007
Seniores M/F	2006 aos 34 anos
Veteranos M/F 35	35 aos 39 anos
Veteranos M/F 40	40 aos 44 anos



Veteranos M/F 45	45 aos 49 anos
Veteranos M/F 50	50 aos 54 anos
Veteranos M/F 55	55 aos 59 anos
Veteranos M/F 60	60 aos 65 anos
Veteranos M/F 65	65 e mais

Por definição, cada atleta só pode participar no seu próprio escalão. Os atletas Veteranos que pretendam correr no escalão de Sénior terão de efetuar o pedido de alteração de escalão no momento da inscrição.

3. Distância

A Corrida de São Silvestre tem um percurso de aproximadamente 10 km enquanto a Caminhada terá uma distância de 5 km.

4. Inscrições

Nesta prova podem participar atletas inscritos em qualquer Associação do país, organizações populares ou escolas e atletas individuais.

Para realizar a inscrição na corrida/caminhada da 13ª São Silvestre da Batalha, basta aceder a www.recordepessoal.pt e optar por uma inscrição individual (se não possuir clube e quiser correr sem equipa) ou por uma inscrição coletiva (se quiser participar através de algum clube ou integrar uma equipa). As inscrições serão aceites até **06 de Dezembro de 2026, às 23:59 horas**, com o pagamento realizado por referência multibanco gerada individualmente. O comprovativo de pagamento, bem como a confirmação de inscrição, deverão ser guardadas até ao momento do levantamento do kit de atleta São Silvestre, antes do evento.

O custo de cada inscrição na prova São Silvestre (Corrida e Caminhada) encontra-se fixado em função de prazos, conforme a tabela seguinte. Qualquer inscrição só é válida mediante o seu pagamento, servindo o comprovativo de pagamento como prova.

Prazo		Valor *
Até 30/09/2026		€12.00
Até 30/11/2026		€14.00
Até 07/12/2026		€15.00

*Os atletas federados na Associação de Atletismo de Leiria pagam menos €1 até 06/12/2026

*O cancelamento de inscrição de um atleta, pode ser solicitado por mail, até 1 de novembro de 2026, pelo próprio, com direito à devolução de 50% do valor da inscrição.

Caminhada São Silvestre da Batalha		
Prazo		Valor
Até 06/12/2026		€8.00

- a) Por cada 10 inscritos na 13ª Corrida São Silvestre , a equipa beneficiará de uma inscrição gratuita (exemplo: numa equipa de 20 elementos, 2 inscrições serão gratuitas). Só serão consideradas inscrições gratuitas em inscrições coletivas feitas com o código gerado para a equipa na plataforma de inscrições (serão consideradas as inscrições em acumulado feitas ao longo do tempo);
- b) As crianças até aos 10 anos de idade que pretendam participar na Caminhada terão inscrição gratuita, não tendo direito ao prémio de participação.
- c) A inscrição na prova, seja ela individual ou coletiva, implica o conhecimento e aceitação integral e sem reservas do presente regulamento por parte dos atletas ou, no caso de menores, do ser representante legal.

5. Declaração de Responsabilidade e Aptidão Física

Ao efetuar a inscrição, o atleta declara, sob sua exclusiva responsabilidade, que se encontra em boas condições de saúde física e psicológica para a prática da atividade desportiva em causa, e que não tem qualquer contraindicação médica conhecida para o efeito.



O atleta participa por sua conta e risco, assumindo as consequências decorrentes da sua participação, sem prejuízo dos seguros obrigatórios previstos na lei e contratados pela Organização nos termos da secção 9.

Recomenda-se vivamente a realização de exame médico-desportivo prévio, em especial aos atletas com fatores de risco cardiovascular ou não federados.

A Organização reserva-se o direito de impedir a partida ou retirar da prova qualquer atleta que aparente manifesto mau estado físico, a qualquer momento, sem direito a reclamação ou indemnização.

6. Informações

Todos os participantes da 13ª Corrida São Silvestre ou Caminhada (exceto crianças até aos 10 anos) recebem os seguintes brindes:

- a) Peça de vestuário alusiva ao evento
- b) Saco com lembranças (água e outros brindes)
- c) Dorsal Personalizado para corrida 10km (só para as inscrições pagas até 06/12/2026)

Todos os atletas têm ao seu dispor local para banhos e assistência médica, antes, durante e depois da prova.

Os atletas deverão apresentar-se 15 minutos antes das respetivas provas, no local de partida, com o dorsal colocado na camisola (peito).

O Secretariado da prova é no mesmo local da entrega dos Kits de Atleta, nos mesmos dias e horários.

O dorsal é pessoal e intransmissível. É expressamente proibida a cedência, troca ou utilização do dorsal por pessoa diferente daquela em nome de quem foi emitido. O incumprimento determina a desclassificação imediata do atleta e isenta a Organização de qualquer responsabilidade por acidentes ou incidentes que possam ocorrer com o utilizador não identificado do dorsal.

7. Kits de Atleta



O levantamento do Kit de Atleta (dorsal e peça de vestuário alusiva ao evento) será feito com a apresentação do comprovativo do pagamento da inscrição, nos seguintes dias e horários:

Dia	Horário	Local
11/12/2026 (6ª feira)	18:00 – 21:00	Pavilhão Multiusos da Batalha
12/12/2026 (Sábado)	10:00 – 16:00	

Levantamento de dorsais de inscrições de equipa: nas inscrições coletivas/de equipa, os dorsais só poderão ser levantados em conjunto, mediante a presença (ou representação formalmente autorizada) do responsável pela equipa, não sendo permitido o levantamento individual e faseado dos dorsais por cada atleta em separado. Cabe ao responsável da equipa coordenar a data e hora de levantamento, dentro dos horários definidos nesta secção, e assegurar a distribuição posterior dos dorsais aos respetivos atletas. A Organização reserva-se o direito de recusar o levantamento parcial de dorsais de equipa que não cumpra esta condição.

8. Prémios e Reclamações

Haverá classificações individuais na Corrida São Silvestre da Batalha. Os atletas masculinos e femininos correm juntos, mas com classificações separadas por género.

O Júri da prova será da inteira responsabilidade da Organização.

Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões, obstruções e/ou outros, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a sua prova sejam acompanhados pelo seu técnico ou dirigente.

Compete aos fiscais de percurso, juízes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infratores.

Na 13ª Corrida de São Silvestre serão premiados:

- Os 3 melhores da Classificação Geral Masculina e Feminina;



b) Os 3 melhores Veteranos M/F de cada escalão;

Quaisquer reclamações ou protesto têm de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente feitos em papel timbrado do clube, ao Júri da prova, até 10 minutos após o termo da mesma, juntamente com a quantia de 50€ (euros), a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

Os atletas deverão ser portadores da sua licença desportiva ou Bilhete de Identidade/ Cartão do Cidadão para qualquer verificação solicitada pelo Júri. Torna-se indispensável a apresentação destes documentos, sempre que solicitados.

9. Segurança

A Organização celebrou um seguro de Acidentes Pessoais para o dia da prova que cobre qualquer acidente de atletas não abrangidos pelo Seguro Desportivo ou Seguro Escolar (Decreto-Lei n.º 146, de 26 de Abril de 1993).

O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento constantes na respetiva apólice.

A Organização da prova não se responsabiliza pelos atletas não federados que tenham qualquer contra indicação médica para a prática da corrida.

Haverá força de ordem pública (GNR), para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.

A Organização não se responsabiliza por perda, dano, extravio ou furto de bens pessoais dos participantes, incluindo em balneários, zona de secretariado ou qualquer outro espaço do evento.

10. Direitos de Imagem e Proteção de Dados Pessoais

Ao inscrever-se, o atleta autoriza, a título gratuito e sem limite temporal, a captação, reprodução e divulgação da sua imagem (fotografia e vídeo) obtida durante o evento, para fins de promoção, divulgação e comunicação institucional da prova e do Atlético Clube Batalha, através de qualquer meio (imprensa, redes sociais, site do clube e dos parceiros da organização).



Os dados pessoais recolhidos no ato de inscrição são tratados pelo Atlético Clube Batalha, enquanto responsável pelo tratamento, e/ou pela plataforma de inscrições, para as finalidades de organização do evento, emissão de dorsais, seguros, cronometragem e divulgação de resultados, podendo ser partilhados com entidades parceiras estritamente para esses fins (seguradora, entidade de cronometragem, Associação Distrital de Atletismo de Leiria).

Os titulares dos dados podem exercer os direitos de acesso, retificação, apagamento e oposição, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), através do contacto geral@recordepessoal.

Os dados serão conservados apenas pelo período necessário às finalidades acima e ao cumprimento de obrigações legais e seguradoras.

11. Cancelamento e Alteração do Evento

O cancelamento da prova pode ocorrer devido a fatores externos à vontade da organização, designadamente, mas não só, por:

- Ocorrência de catástrofe natural
- Distúrbios, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito
- Impossibilidade de uso das telecomunicações
- Determinação de autoridade, nova legislação, exigências de saúde ou segurança pública
- Outras causas de força maior não imputável à organização.

Nestes casos a organização não está obrigada a restituir aos atletas o valor da inscrição efetuada nem qualquer outro valor, seja a que título for.

A organização reserva-se, contudo, o direito de adiar o evento para data oportuna a designar valendo, neste caso, a inscrição anteriormente efetuada.

A organização pode ainda designar um local, dias e horário específico para os atletas inscritos levantarem o dorsal da inscrição e eventuais brindes associados ao evento.



A Organização reserva-se ainda o direito de alterar o percurso, os horários ou quaisquer outros aspetos logísticos do evento, por motivos de segurança, meteorológicos ou operacionais, procedendo à respetiva comunicação através dos canais oficiais do evento (site e redes sociais) com a maior antecedência possível. Em nenhum caso a Organização será responsável por danos indiretos, lucros cessantes ou despesas suportadas pelos participantes (nomeadamente deslocação, alojamento ou equipamento) decorrentes do cancelamento, adiamento ou alteração do evento.

12. Foro Competente e Legislação Aplicável

Ao presente Regulamento aplica-se a lei portuguesa. Para a resolução de quaisquer litígios emergentes da interpretação ou execução do presente Regulamento, é competente o foro da Comarca de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.



Parte II

13ª SÃO SILVESTRE JOVEM

13. Organização

O 13º São Silvestre Jovem Batalha é organizado pelo Atlético Clube Batalha, em parceria com a Câmara Municipal de Batalha e com apoio da Associação Distrital de Atletismo de Leiria.

Será realizada no dia 12 de dezembro de 2026 a partir das 14h30 com partida e chegada na Rua das Piscinas, junto ao Pavilhão Multiusos da Batalha.

Nesta prova podem participar, atletas federados e não federados, em representação de Clubes, Escolas, INATEL ou individualmente, nos escalões indicados na tabela abaixo.

14. Programa

Escalão	Ano de Nascimento / Idade
14h30	Sub-10 F (2019/2018/2017) - 500m
14h40	Sub-10 M (2019/2018/2017) - 500m
14h50	Sub-12 F (2016/2015) - 600m
15h00	Sub-12 M (2016/2015) - 600m
15h10	Sub-14 F (2014/2013) - 1000m
15h20	Sub-14 M (2014/2013) - 1000m
15h30	Sub-16 F (2012/2011) - 1500m
15h30	Sub-16 M (2012/2011) - 1500m
15h45	Sub-18 F/M (2010/2009) - 2000m
16h00	Prova Extra (2020 e depois) - 100m

Todos os atletas que não possuam seguro desportivo (seguro da Federação Portuguesa de Atletismo ou seguro pessoal), devem mencioná-lo no ato de inscrição.



A organização não se responsabiliza pelos atletas que omitam a ausência de seguro.

15. Locais da Competição

A competição irá realizar-se na Batalha com partida e chegada na Rua das Piscinas junto ao Pavilhão Multiusos da Batalha.

Secretariado: Pavilhão Multiusos.

Balneários: Todos os participantes podem usufruir gratuitamente do serviço de balneários que estarão disponíveis no Complexo Desportivo da Batalha.

Local de afixação da lista de inscritos e resultados: A lista de inscritos estará no secretariado no dia da prova.

As classificações do 13º São Silvestre Jovem serão disponibilizadas provisoriamente na zona da meta, publicadas para consulta online nas horas seguintes à prova no site da Associação Distrital de Atletismo de Leiria (www.adal.pt) e em www.recordepessoal.pt

16. Inscrições

As inscrições devem ser efetuadas impreterivelmente até ao dia 06 de dezembro de 2026 em www.recordepessoal.pt, tendo os seguintes valores:

Tipo de Atleta	Valor
Atleta Federado	Gratuito
Atleta Não Federado	€2

17. Autorização de Menores e Responsabilidade Parental

A inscrição de um atleta menor de idade só é válida se efetuada ou expressamente autorizada pelo respetivo pai, mãe ou representante legal, que assume a responsabilidade pela decisão de participação do menor.



Ao inscrever o menor, o encarregado de educação declara que este reúne condições de saúde adequadas à prática da atividade e autoriza a sua participação, bem como a prestação de primeiros socorros ou assistência médica de urgência em caso de necessidade, caso não seja possível o contacto imediato com o encarregado de educação.

O encarregado de educação ou responsável legal presente no evento é responsável pela vigilância do menor fora dos momentos de prova, competindo à Organização apenas a supervisão durante o decurso da respetiva corrida.

A autorização de captação e uso de imagem prevista na secção 10 aplica-se igualmente aos menores participantes, sendo prestada pelo respetivo encarregado de educação ou representante legal no ato de inscrição

18. Classificações/Prémios

Para todos os Escalões e Género, medalhão para o 1º, 2º e 3º lugares.

A entrega de prémios terá lugar na Zona de Partida/Meta logo após o término de todas as provas.

19. Arbitragem

O dispositivo de arbitragem está a cargo do diretor de prova, pelos Juízes da ADAL e pelos elementos da organização.

A organização não se responsabiliza por acidentes que ocorram com atletas não inscritos ou que tenham trocado dorsal.

20. Seguros e Condições de Participação

Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva.

Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que participarão.

A organização da prova assegura aos inscritos sem seguro desportivo, um seguro de acidentes pessoais.



A organização não assume responsabilidade por situações ocorridas aos atletas que não estejam abrangidos por este seguro.

A participação no 13º São Silvestre Batalha, está aberta a todos os interessados, sem distinção de nacionalidade ou sexo, desde que devidamente inscritos, de acordo com o regulamento.

21. Desqualificações

A organização desqualificará qualquer atleta que:

Manifeste mau estado físico;

Não tenha dorsal ou não o tenha visível;

Utilize o dorsal de outro atleta;

Dobre ou manipule a publicidade do dorsal;

Não cumpra o percurso na sua totalidade;

Não respeite as instruções da organização;

Manifeste comportamento antidesportivo;

Manifeste falta de respeito para com os restantes atletas ou público.

22. Disposições Finais

Todos os casos omissos neste Regulamento serão apreciados pela Organização e julgados pelo júri, com base no regulamento da F.P.A. e Comissão Nacional de Estrada e Corta-Mato.

Para qualquer esclarecimento adicional, o participante poderá contactar geral@recordepessoal.pt

As provas referenciadas no presente regulamento terão como Diretor Técnico Casimiro Gomes

Batalha, 28 de agosto de 2026





13ª São Silvestre Batalha e São Silvestre Jovem

A direção da prova: **Atlético Clube Batalha**

